



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**  
**SÚMULA Nº 6, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022**  
**REUNIÃO REALIZADA NO FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA PLATAFORMA ZOOM)**  
**INÍCIO ÀS 14 HORAS**

**Participantes:**

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Vulmar Silveira Leite – Coordenador

Cons. Suplente da CEEST – Eng. Seg. Trab. Fernando Martins Limongi

Cons. Suplente da CEAGRO – Eng. Agrônomo Leonardo Gonçalves Cera

Cons. Titular da CEEMM - Eng. Mecânico Airton José Monteiro

Cons. Titular da CEEQ - Eng. Químico Marino José Greco

Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Ubiratan Oro

Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio

Assessora – Tainara Guedes Tassinari

**Ausência Justificada:**

Cons. Titular da CEGEM - Geólogo Adelir José Strieder

Cons. Titular da CEEF - Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer

Cons. Titular da CEEST – Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille – Coordenador Adjunto

Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Roque Rutili

**1. Verificação de Quórum.** Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador Vulmar Silveira Leite agradeceu a presença de todos.

**2. Apreciação e deliberação sobre a Proposta Orçamentária do Crea-RS – Exercício 2023 a Superintendente Denise Russo** iniciou informando a novidade de que o Confea atualizou as anuidades e ARTs, então o orçamento foi realizado com base nesse reajuste, tanto para as receitas quanto para as despesas. A elaboração do orçamento seguiu as premissas legais da contabilidade, a superintendente traz ainda que as previsões das receitas foram com relação as ARTs foi realizada pela média do número de ARTs emitidas por faixa nos últimos 5 anos; as anuidades (PF e PJ) o número de inscritos em situação de cobrança e as anuidades de exercícios anteriores (PF e PJ) e Dívida Ativa também foi considerada a média de arrecadação dos últimos 5 anos, neste ponto a Superintendente salientou que tem uma perspectiva em relação a dívida ativa e que será realizado um trabalho pela áreas financeira e jurídica para que passando o prazo da cobrança no exercício, esses valores passem para a cobrança administrativa da dívida ativa. As receitas têm uma previsão de crescimento em função do comportamento da economia, que apesar da inflação na economia do país. A **Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste** complementou a apresentação falando que o Crea terá superávit nas receitas de 2022, e que a proposta orçamentária para 2023 foi realizada em cima do bom comportamento da arrecadação até agosto/2022 e isso deixa o conselho bastante confortável para essa estimativa de arrecadação. O **Cons. Vinicius Curcio gostaria de que fosse esclarecida uma dúvida das possíveis recuperações de perdas de anos anteriores**

se estão previstas, onde que se vê esses valores e qual seria esse montante. A **Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste** respondeu ao questionamento falando que há a estimativa de recuperação e é demonstrada no orçamento em duas fases: as que não são evidenciadas como “anuidades de exercício anterior” e as inscritas em “dívida ativa”. O **Cons. Fernando Martins Limongi** questionou quando que é definido que as anuidades não arrecadas são consideradas títulos podres, anuidades de exercício anterior e em dívida ativa por conta da responsabilidade. O **Chefe do Núcleo Financeiro Luciano dos Santos** respondeu que considerando a Lei 12.514 de 2011, que diz que os conselhos poderão efetuar a cobrança de anuidades a partir do quinto ano devido, dessa forma, as áreas financeira e jurídica estão fazendo o levantamento e estudo das anuidades que são devidas e as que se enquadram em títulos podres para serem cobradas. **A Superintendente Denise Russo deu sequência à sua fala tratando das despesas para o orçamento de 2023 que 1/3 deste valor são correspondentes as cotas partes do Confea e da Mútua; 1/3 para folha e encargos e 1/3 para girar a máquina, então trabalhamos muito a questão de pessoal e encargos, benefícios assistenciais, sentenças judiciais e acrescentou que os percentuais que foram utilizados para as receitas são exatamente os mesmos para pessoal e encargos, ou seja, o mesmo indexador INPC que está nas receitas foi colocado para pessoal, que são os valores que o Conselho consegue se comprometer. Ainda salientou que uma questão que deverá ocorrer em 2023 será a realização de concurso público até junho de 2023, mas ainda está em fase de estudo do número de vagas para reposição; estamos trabalhando também com a previsão do PDI para 2023. O Cons. Marino José Greco questionou a superintendente referente ao orçamento referente as despesas o que há de recurso previsto/destinados para capacitação/qualificação do quadro funcional, pois acho que historicamente a gestão de pessoas do Crea é um ponto fraco, ainda mais que o Crea está respondendo a um TAC. Então gostaria de saber o orçamento previsto para tratar dessas questões, como melhorar a situação interna, melhorar o clima organizacional? A Superintendente Denise Russo respondendo ao questionamento, fala que tem orçado para 2023 na rubrica correspondente a capacitação do quadro funcional, o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Ainda ressaltou que a gestão está trabalhando muito para que possa reverter a colocação do conselheiro Marino e que tenhamos as melhores práticas. A Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste complementou a fala da superintendente trazendo um apanhado geral referente as despesas previstas para o orçamento de 2023, falando das despesas correntes que engloba despesas com pessoal; juros e encargos; tributárias; serviços bancários; demais despesas correntes e também reserva de contingência, e as despesas de capital que são os investimentos do Conselho. O Cons. Airton José Monteiro questionou na sequência da apresentação com relação a previsão de concurso público para 2023, se no estimado de vagas para nível superior estão elencados engenheiros para a fiscalização do Crea, tendo em vista a qualificação técnica para executar a atividade finalística do conselho. O Cons. Fernando Martins Limongi aproveitou para fazer uma reflexão se o resultado da fiscalização não seria maior, pela qualidade do profissional, pelo conhecimento e até pelo aspecto do respeito de quem está sendo fiscalizado pelo fato de ser um colega que está trabalhando com outro colega. A Superintendente Denise Russo continuou relatando que serão investidos em 2023 valores no Crea Jovem, Crea Júnior, Prodesu e Entidades de Classes através do Convênio Patrocínio com o objetivo de aproximar a relação do Crea com os jovens engenheiros que estão ingressando na área e também com as Entidades de Classes. Com relação aos investimentos para 2023 está previsto a continuidade da reforma da Sede do Crea-RS e Inspetorias e manutenções de 25 Inspetorias e também investimentos em tecnologia da informação (equipamentos e softwares).**

Após os pronunciamentos dos Conselheiros, os documentos referente a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o exercício de 2023, foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Senhora Elisabete Preste e pela Superintendente Denise Ries Russo, por meio do Memorando nº 08/2022 - PRES/DIRFIN/SUPE/NCOT, de 11 de agosto de 2022, na ocasião foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros, após análise dos relatórios contábeis relativos aos anexos da Resolução Confea n. 1.037, de 2011, e dos Anexos da Decisão n. PL-11394/2021, os valores propostos para o orçamento de 2023 por natureza econômica e por grupo de receitas foram previstos e consignados conforme segue. a) **RECEITAS – Exercício 2023:** Receita Corrente: R\$ **109.592.000,00**. Receita Tributária: R\$ **55.695.000,00**. Receitas de Contribuições: R\$ **39.973.000,00** (Anuidades de Pessoas Físicas: R\$ 23.943.000,00; Anuidades de Pessoas Jurídicas: R\$ 16.030.000,00). Receitas de Serviços: R\$ **2.210.000,00**. Receitas Financeiras: R\$ **7.311.000,00**. Atualização Monetária: R\$

**5.341.000,00.** Transferências Correntes: R\$ **1.210.000,00.** Outras Receitas Correntes: R\$ **3.193.000,00.** Receita de Capital: R\$ **7.880.000,00.** Transferências de Capital: R\$ **7.230.000,00.** **TOTAL RECEITA ESTIMADA: R\$ 117.472.000,00.** **b) DESPESA – Exercício 2023:** Crédito Disponível Despesa Corrente: R\$ **109.592.000,00.** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ **49.100.000,00.** (Remuneração de Pessoal: R\$ 37.710.000,00; Encargos Patronais: R\$ 11.390.000,00). Juros e Encargos da Dívida Mobiliária: R\$ 00,00. Outras Despesas Correntes: R\$ **28.902.000,00.** Tributária e Contributivas: R\$ **165.000,00.** Demais Despesas Correntes: R\$ **4.990.000,00.** Serviços Bancários: R\$ **920.000,00.** Transferências Correntes: R\$ **24.805.000,00.** (Subvenções Sociais: R\$ 1.800.000,00; Contribuições Correntes: R\$ 23.005.000,00). Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ **7.880.000,00.** Reserva de Contingência: R\$ **710.000,00.** **TOTAL DESPESA FIXADA: R\$ 117.472.000,00.** A Proposta Orçamentária do Crea-RS para o exercício 2023, foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com uma abstenção.

**3. Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de junho de 2022.** A Chefe do Núcleo de Contabilidade, a Senhora Elisabete Preste apresentou os balancetes referente ao mês de junho de 2022, por meio da mensagem n. 07/2022-PRES/DIRFIN/SUPE/GGES; de 25 de agosto de 2022. Os Conselheiros na ocasião sanaram as dúvidas que surgiram oriundas das contas do mês de junho. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês de junho/2022, por parte da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. **Junho/2022 – Receita:** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ **3.880.581,01; Receitas de Contribuições: R\$ **1.863.511,53; Receitas de Serviços: R\$ **156.831,03; Receitas Financeiras: R\$ **865.621,55; Atualização Monetária: R\$ **723.679,05; Outras Receitas Correntes: R\$ **107.607,25; Receita Realizada: R\$ **6.874.152,37; Receita Acumulada no Exercício: R\$ **60.092.272,16.** **Despesa:** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ **3.232.934,06; Juros e Encargos da Dívida: R\$ **86.394,67; Outras Despesas Correntes: R\$ **1.924.299,79; Uso de Bens e Serviços: R\$ **197.953,19; Tributárias e Contributivas: R\$ **6.737,65; Demais Despesas Correntes: R\$ **224.420,70; Serviços Bancários: R\$ **74.596,24; Transferências Correntes: R\$ **1.637.691,20; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ **00,00.** Despesa Liquidada: R\$ **7.187.074,31; Despesa Acumulada: R\$ **45.417.037,01.** A Prestação de Contas referente ao mês de Junho de 2022, foi aprovado por unanimidade sem ressalvas.********************************

**4. Encerramento** a reunião foi encerrada às 17h50min, não sendo possível vencer os assuntos de pauta, ficando agendada uma reunião extraordinária, para o dia 14 de setembro de 2022, às 14 horas, no formato híbrido, para dar andamento na discussão da proposta orçamentária para 2023; apresentação do Sistema de Governança Período de 2021/2024 - Gestão 2021/2023 e relato dos conselheiros das reformas na Sede e Inspetorias. Prestou apoio administrativo a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 10/03/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/03/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 10/03/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Suplente**, em 10/03/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 11/03/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 11/03/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1482064** e o código CRC **023C5DF7**.

---